

PORTARIA Nº 133 DE 04 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
ELLIZANA OLIVEIRA DE PAULA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ELLIZANA OLIVEIRA DE PAULA, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17/06/2019.
Canoas, quatro de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente